

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2019

ATUALIZA MONETARIAMENTE AS TABELAS ANEXAS À LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 045/2010 QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2017, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53 e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Complementar N.º 045/2010 que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação Tributária e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 059/2017,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I, TABELA I - TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN EM REAIS/ANO, TABELA II - TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES, TABELA III - TABELA DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, TABELA IV - TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TABELA V - TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE, TABELA VI - TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TABELA VII- TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO E ENTULHO, TABELA VIII - TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS E PREÇOS PÚBLICOS, TABELA IX - PLANTA DE VALORES, constante da Lei Municipal Complementar N.º 045/2010 que “*Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação Tributária e dá outras providências*”, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 059/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 045/2010, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2017

I - TRABALHO PESSOAL

a) Profissionais liberais com formação em curso superior e os legalmente equiparados:	
1- Médico	860,42
2- Dentista	591,54
3- Advogado.....	591,54
4- Psicólogo.....	483,98
5- Outros	268,88

b) Profissionais com formação em nível técnico, e os legalmente equiparados	268,88
c) Agenciamento, corretagem, representações comerciais e quaisquer outros tipos de intermediação	268,88
d) Motoristas autônomos	236,61
e) Demais serviços não especificados nos itens acima	161,33
f) Diversões públicas (bilhares, bochas, canchas de carreira, etc...) por modalidade e não comunitárias.	215,10
g) Boates, danceterias e afins, de interesse particular.	3226,56
h) Bailes de interesse particular	1075,52

II - SERVIÇO DE TÁXI

Por veículo, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica	322,66
---	--------

III - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

Por Profissional Habilitado, sócio, empregado ou não	Conforme especificação constante do item I
--	--

III – Receita bruta

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS VARIÁVELV - EMPRESAS OU A ESTAS EQUIPARADAS (em percentual sobre a Receita Bruta)

SERVIÇOS	DOMICÍLIO PARA PAGAMENTO	ALÍQUOTA (%)
1	Serviços de informática e congêneres.	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	Do prestador 3%
1.02	Programação.	Do prestador 3%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	Do prestador 3%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	Do prestador 3%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	Do prestador 3%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	Do prestador 3%

1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	Do prestador	3%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	Do prestador	3%
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	Do prestador	3%
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	Do prestador	4%
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.01	(VETADO)	Não incidente	Não Incidente
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	Do prestador	4%
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	Do prestador	5%
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	Do prestador	5%
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	Da execução	4%
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina.	Do prestador	3%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	Do prestador	3%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	Do prestador	3%
4.04	Instrumentação cirúrgica.	Do prestador	3%
4.05	Acupuntura.	Do prestador	3%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	Do prestador	3%
4.07	Serviços farmacêuticos.	Do prestador	3%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	Do prestador	3%

4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	Do prestador	3%
4.10	Nutrição.	Do prestador	3%
4.11	Obstetrícia.	Do prestador	3%
4.12	Odontologia.	Do prestador	3%
4.13	Ortóptica.	Do prestador	3%
4.14	Próteses sob encomenda.	Do prestador	3%
4.15	Psicanálise.	Do prestador	3%
4.16	Psicologia.	Do prestador	3%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	Do prestador	3%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	Do prestador	3%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	Do prestador	3%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	Do prestador	3%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	Do prestador	3%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	Do Tomador	3%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	Do Tomador	3%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres		
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	Do prestador	4%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	Do prestador	4%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	Do prestador	4%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	Do prestador	4%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	Do prestador	4%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	Do prestador	4%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	Do prestador	4%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	Do prestador	4%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	Do Tomador	4%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	Do prestador	4%

6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	Do prestador	4%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	Do prestador	4%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	Do prestador	4%
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	Do prestador	4%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	Do prestador	4%
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	Do prestador	3%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Da execução	3%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	Do prestador	3%
7.04	Demolição.	Da execução	3%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	Da execução	3%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	Do prestador	3%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	Do prestador	3%
7.08	Calafetação.	Da execução	3%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	Da execução	3%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	Da execução	3%

7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	Da execução	3%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	Da execução	3%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	Do prestador	3%
7.14	(VETADO)	Não Incidente	Não Incidente
7.15	(VETADO)	Não Incidente	Não Incidente
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	Da execução	3%
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	Da execução	3%
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	Da execução	4%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	Da execução	4%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	Do prestador	4%
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	Do prestador	4%
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	Do prestador	4%
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	Do prestador	4%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Do prestador	4%
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	Do prestador	4%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e	Do prestador	4%

	execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.		
9.03	Guias de turismo.	Do prestador	4%
10	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	Do prestador	5%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	Do prestador	5%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	Do prestador	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	Do Tomador	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	Do prestador	4%
10.06	Agenciamento marítimo.	Do prestador	4%
10.07	Agenciamento de notícias.	Do prestador	4%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	Do prestador	4%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Do prestador	3%
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	Do prestador	4%
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	Da execução	4%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	Da execução	4%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	Do prestador	4%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	Da execução	4%
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espectáculos teatrais.	Da execução	5%
12.02	Exibições cinematográficas.	Da execução	5%
12.03	Espectáculos circenses.	Da execução	5%
12.04	Programas de auditório.	Da execução	5%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	Da execução	5%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	Da execução	5%

12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Da execução	5%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	Da execução	5%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	Da execução	5%
12.10	Corridas e competições de animais.	Da execução	5%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	Da execução	5%
12.12	Execução de música.	Da execução	5%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Do prestador	5%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	Da execução	5%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	Da execução	5%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	Da execução	5%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	Da execução	5%
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	(VETADO)	Não Incidente	Não Incidente
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	Do prestador	4%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	Do prestador	4%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	Do prestador	4%
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	Do prestador	4%
14	Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes	Do prestador	3%

	empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		
14.02	Assistência técnica.	Do prestador	3%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Do prestador	3%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	Do prestador	3%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	Do prestador	3%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	Do prestador	3%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	Do prestador	3%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	Do prestador	3%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	Do prestador	3%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	Do prestador	3%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	Do prestador	3%
14.12	Funilaria e lanternagem.	Do prestador	3%
14.13	Carpintaria e serralheria.	Do prestador	3%
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	Do prestador	3%
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	Do Tomador	5%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	Do prestador	5%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	Do prestador	5%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	Do prestador	5%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	Do prestador	5%

15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	Do prestador	5%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	Do prestador	5%
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	Do prestador	5%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	Do Tomador	5%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	Do prestador	5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	Do prestador	5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	Do prestador	5%
	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		

15.13		Do prestador	5%
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	Do prestador	5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	Do prestador	5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	Do prestador	5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	Do prestador	5%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	Do prestador	5%
16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Da execução	3%
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Da execução	3%
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	Do prestador	5%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	Do prestador	5%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	Do prestador	4%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	Do prestador	4%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	Da execução	4%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais	Do prestador	4%

	publicitários.		
17.07	(VETADO)	Não Incidente	Não Incidente
17.08	Franquia (franchising).	Do prestador	4%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Do prestador	4%
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Da execução do evento	5%
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	Do prestador	4%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	Do prestador	4%
17.13	Leilão e congêneres.	Do prestador	3,50%
17.14	Advocacia.	Do prestador	3,50%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	Do prestador	3,50%
17.16	Auditoria.	Do prestador	3,50%
17.17	Análise de Organização e Métodos.	Do prestador	3,50%
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	Do prestador	3,50%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	Do prestador	4%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	Do prestador	4%
17.21	Estatística.	Do prestador	5%
17.22	Cobrança em geral.	Do prestador	5%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	Do prestador	5%
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	Do prestador	4%
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	Do prestador	4%
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	Do prestador	4%

19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	Do prestador	5%
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	Da execução	5%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	Da execução	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	Da execução	4%
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	Do prestador	3%
22	Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	Do prestador	5%
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	Do prestador	4%
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	Do prestador	3%
25	Serviços funerários.		

25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	Do prestador	3%
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	Do prestador	3%
25.03	Planos ou convênio funerários.	Do prestador	3%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	Do prestador	3%
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	Do prestador	3%
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	Do prestador	3%
27	Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	Do prestador	3%
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	Do prestador	3%
29	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	Do prestador	3%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	Do prestador	3%
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	Do prestador	3%
32	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	Do prestador	3%
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	Do prestador	3%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. %		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	Do prestador	3%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	Do prestador	3%
36	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	Do prestador	3%

37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	Do prestador	3%
38	Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	Do prestador	3%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	Do prestador	3%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	Do prestador	3%

TABELA II

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES

I - LICENÇA INICIAL PARA FUNCIONAMENTO COM LOCALIZAÇÃO FIXA

COMÉRCIO	
Micro Empresa	78,93
Empresa de Pequeno Porte	157,82
Geral	236,78
INDÚSTRIA	
Micro Empresa	78,93
Empresa de Pequeno Porte	157,82
Geral	236,78
Prestador de Serviço (empresa)	157,82
Autônomo	47,35

II - DOS AMBULANTES EM CARÁTER EVENTUAL, QUANDO A EVENTUALIDADE FOR IGUAL OU INFERIOR A 07 (SETE) DIAS, POR DIA.

Sem veículo	23,70
Com veículo	47,35
Em tendas, estandes e similares	47,35
Feiras	789,26

III - DOS AMBULANTES EM CARÁTER EVENTUAL, QUANDO A EVENTUALIDADE FOR SUPERIOR A 07 (SETE) DIAS, POR MÊS OU FRAÇÃO

Sem veículo	78,93
Com veículo	157,82
Em tendas, estandes e similares	157,82
Carros de sorvete, picolés, churrasquinhos e afins. Contribuintes inscritos neste	236,78

Município.	
------------	--

IV - DOS AMBULANTES EM CARÁTER PERMANENTE

Sem veículo ou com veículo de tração animal	157,82
Com veículo	473,52
Em tendas, estandes e similares	473,52
Carros de sorvete, picolés, churrasquinhos e afins. Contribuintes inscritos neste Município.	236,78
Produtores primários do Município, para comercialização de sua própria produção, comerciantes para instalação em feiras e eventos.	ISENTOS

V - DIVERSÕES PÚBLICAS

Bailes, festas e afins de interesse particular por evento, salões de até 300 m ²	157,82
Bailes, festas e afins de interesse particular por evento, salões com mais de 300 m ²	236,78
Bailes, festas e afins de interesse social por evento	Isento
Circos, espetáculos e afins por dia	47,35
Torneios, competições e afins. Por evento de interesse particular.	47,35
Instalação de eventos em local público. Por dia	47,35

TABELA III

TABELA DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA

COMÉRCIO	
Micro Empresa	78,93
Empresa de Pequeno Porte	157,82
Geral	236,78
INDÚSTRIA	
Micro Empresa	78,93
Empresa de Pequeno Porte	157,82
Geral	236,78
Prestador de Serviço (empresa)	157,82
Autônomo	47,35

TABELA IV

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Depósito de materiais ou entulhos por dia	7,93
---	------

Circos, parques de diversão e congêneres por mês ou fração	47,35
Anúncios publicitários, sob a forma de tabelas, painéis ou similares por m2	7,93

TABELA V
TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE

Faixas e anúncios em muros por unidade e por vez	7,93
Publicidade efetuada em alto-falantes, em veículo, por dia	7,93
Publicidade efetuada por alto-falante na parte externa dos estabelecimentos comerciais ou a esses equiparados, por dia	7,93
Publicidade sonora ou audiovisual (painéis) para fins comerciais por quaisquer processos, exceto as efetuadas em jornais, revistas, rádio ou televisão, por ano e por unidade.	31,58

TABELA VI
TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

I - APROVAÇÃO DE PROJETOS	
Arruamento e Loteamento (excluem-se as áreas destinadas a logradouros públicos e aquelas doadas para o Município sem ônus)	0,17
Construção de prédio residencial em alvenaria	1,19
Construção de prédio residencial em madeira	0,65
Construção de prédio residencial em madeira e alvenaria (mista)	0,79
Reforma de prédios	0,65

II - OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Construção de muro	0,41
Construção e instalação de piscina	1,19
Construção de marquise, toldo ou cobertura análoga	1,19
Desmembramento ou fracionamento de áreas urbanas	0,17
Desmembramento ou fracionamento de áreas na zona rural	157,82
Fixação de alinhamento em terreno	1,57
Colocação ou substituição de bombas de combustível ou lubrificante, inclusive tanques ou reservatórios	157,82

TABELA VII

TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO E ENTULHO	
Coleta de lixo e entulho na primeira divisão fiscal	
⇒ residencial.....	37,88
⇒ comercial - Micro Empresa	37,88
- Empresa de Pequeno Porte ...	56,83
- Geral	75,72
⇒ industrial - Micro Empresa	56,83
- Empresa de Pequeno Porte ...	75,72
- Geral	94,71
Coleta de lixo e entulho nos Distritos	23,68
Remoção especial de lixo, como entulho, detritos, animais mortos, e congêneres	
⇒ por viagem e por carga acima de 1.000 kg	23,68

TABELA VIII	
TABELA PARA LANÇAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS E PREÇOS PÚBLICOS	
I - TAXAS DE EXPEDIENTE	
Requerimentos	isento
Certidões, Atestados, Traslados, e similares, por unidade	18,95
Segunda via de documentos, por unidade	18,95
Autenticação de plantas e documentos por unidade/folha	1,57
Vistoria de prédios para expedição de carta de "Habite-se" por m ²	0,79
Busca por documento	18,95
Emissão de listagem por folha	0,17
Reprodução de documentos por cópia fotostática ou similar por unidade	0,86
	0,00
Reprodução de cópia heliográfica ou similar por unidade	16,49
Inscrição para Concurso Público	
⇒ Cargo de Nível Superior	236,78
⇒ Cargo de Nível Médio	126,28
⇒ Cargo de Nível Primário ou sem especificação	63,14
Outros atos ou procedimentos	23,70

II - NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS

Fornecimento de número indicativo, por numero	23,70
---	-------

III - CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Levantamento de pavimentação e/ou abertura de leito de via pública, destinado a interesse particular	
⇒ em ruas pavimentadas com pedra de calçamento, por m ²	23,70

⇒ em ruas pavimentadas com camada asfáltica, por m ²	78,93
⇒ em ruas sem pavimentação, por m ²	7,93

**TABELA IX
PLANTA DE VALORES**

TABELA DE VALORES TERRENOS E DEPRECIÇÕES									
Setores Zona Urbana	Valor venal do m ²	Classe "B"	Classe "C"	Classe "D"	Classe "E"	Classe "F"	Classe "G"	Classe "H"	Classe "I"
		10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%
1	85,09	76,58	68,07	59,56	51,05	42,54	34,04	25,53	17,02
2	63,14	56,83	50,51	44,20	37,88	31,58	25,26	18,95	12,63
3	55,00	49,51	44,00	38,50	33,00	27,51	22,00	16,50	11,01
4	47,35	42,62	37,88	33,15	28,41	23,68	18,95	14,20	9,47
5	39,45	35,50	31,56	27,61	23,68	19,73	15,78	11,84	7,89
6	31,58	28,42	25,26	22,10	18,95	15,79	12,63	9,47	6,32
7	23,68	21,31	18,95	16,57	14,20	11,84	9,50	7,11	4,73
8	15,79	14,22	12,63	11,06	9,47	7,90	6,32	4,74	3,16

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM REBOCO ALTO PADRÃO								
Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	1104,93	1049,69	994,43	883,94	773,46	662,96	552,47	441,97
2	994,45	944,72	895,00	795,56	696,11	596,67	497,22	397,77
3	895,01	850,26	805,51	716,01	626,51	537,01	447,51	358,00
4	805,48	765,21	724,94	644,38	563,84	483,28	402,74	322,20
5	724,98	688,74	652,48	579,99	507,49	434,99	362,50	289,99
6	652,46	619,84	587,21	521,97	456,71	391,47	326,23	260,99
7	587,20	557,84	528,48	469,76	411,04	352,32	293,66	234,88
8	528,48	502,06	475,63	422,79	369,94	317,09	264,24	211,39

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM REBOCO NORMAL								
Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	947,12	899,77	852,41	757,69	662,99	568,27	473,56	378,85
2	852,39	809,76	767,15	681,91	596,67	511,43	426,19	340,96
3	767,14	728,79	690,43	613,72	536,99	460,28	383,57	306,86
4	690,43	655,91	621,38	552,35	483,30	414,26	345,21	276,17
5	621,38	590,32	559,24	497,11	434,97	372,83	310,69	248,55

6	559,24	531,29	503,31	447,40	391,47	335,54	279,63	223,70
7	503,31	478,15	452,99	402,65	352,32	301,98	251,66	201,33
8	452,99	430,34	407,70	362,39	317,09	271,79	226,50	181,20

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA SIMPLES OU TIJOLO A VISTA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	789,23	749,73	710,30	631,38	552,45	473,53	394,62	315,68
2	710,33	674,80	639,28	568,25	497,22	426,19	355,16	284,12
3	639,28	607,31	575,35	511,43	447,49	383,57	319,64	255,71
4	575,36	546,59	517,82	460,28	402,74	345,21	287,67	230,13
5	517,82	491,93	466,03	414,25	362,47	310,69	258,91	207,12
6	466,06	442,75	419,44	372,84	326,23	279,63	233,03	186,41
7	419,80	398,80	377,81	335,83	293,86	251,87	209,89	167,92
8	377,51	358,63	339,74	302,00	264,25	226,50	188,75	150,99

CONSTRUÇÃO MISTA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	710,33	674,81	639,30	568,27	497,22	426,19	355,16	284,13
2	639,28	607,32	575,36	511,43	447,51	383,57	319,64	255,71
3	575,36	546,60	517,82	460,30	402,75	345,21	287,68	230,15
4	517,82	491,93	466,04	414,26	362,47	310,69	258,92	207,13
5	466,06	442,75	419,46	372,84	326,24	279,63	233,02	186,43
6	419,44	398,47	377,49	335,56	293,61	251,67	209,72	167,77
7	377,51	358,63	339,76	302,01	264,25	226,50	188,74	151,01
8	339,74	322,75	305,78	271,79	237,82	203,84	169,88	135,90

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA DUPLA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	631,38	599,81	568,24	505,11	441,97	378,83	315,70	252,56
2	568,25	539,85	511,43	454,60	397,77	340,95	284,13	227,31
3	511,43	485,86	460,28	409,14	358,00	306,86	255,71	204,57
4	460,28	437,27	414,25	368,23	322,20	276,17	230,14	184,12
5	414,25	393,53	372,83	331,39	289,97	248,55	207,13	165,70
6	372,84	354,20	335,56	298,27	260,99	223,70	186,42	149,14

7	335,56	318,78	302,00	268,45	234,89	201,33	167,78	134,23
8	301,98	286,88	271,78	241,59	211,39	181,20	151,00	120,79

CONSTRUÇÃO EM MADEIRA SIMPLES

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	552,47	524,84	497,22	441,97	386,73	331,47	276,23	220,99
2	497,22	472,36	447,51	397,77	348,06	298,34	248,61	198,89
3	447,51	425,14	402,75	358,00	313,25	268,50	223,75	179,00
4	402,75	382,62	362,48	322,20	281,93	241,66	201,38	161,10
5	362,48	344,36	326,24	289,99	253,75	217,49	181,24	144,99
6	326,22	309,91	293,59	260,97	228,35	195,73	163,12	130,49
7	293,59	278,91	264,24	234,88	205,52	176,16	146,80	117,43
8	264,24	251,02	237,81	211,39	184,96	158,54	132,12	105,69

CONSTRUÇÃO (PORÃO) NÃO HABITAVEL EM ALVENARIA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	473,53	426,31	403,88	359,00	314,13	269,24	236,77	179,50
2	426,19	383,69	363,49	323,10	282,72	242,33	213,09	161,55
3	383,57	345,32	327,14	290,79	254,45	218,10	191,79	145,40
4	345,21	310,78	294,43	261,71	229,00	196,28	172,61	130,86
5	310,70	279,71	264,99	235,55	206,10	176,66	155,35	117,78
6	279,63	251,74	238,50	211,99	185,49	159,00	139,81	106,00
7	251,66	226,55	214,64	190,79	166,94	143,09	125,84	95,39
8	226,49	203,91	193,18	171,71	150,25	128,78	113,24	85,85

CONSTRUÇÃO (GALPÃO) NÃO HABITAVEL EM ALVENARIA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	473,53	449,86	426,18	378,83	331,47	284,12	236,77	189,41
2	426,19	404,88	383,57	340,96	298,34	255,71	213,09	170,48
3	383,57	364,39	345,21	306,86	268,50	230,15	191,79	153,42
4	345,21	327,96	310,69	276,17	241,66	207,13	172,61	138,08
5	310,70	295,17	279,63	248,57	217,49	186,43	155,35	124,28

6	279,63	265,65	251,67	223,70	195,74	167,77	139,81	111,86
7	251,66	239,08	226,49	201,33	176,16	150,99	125,84	100,67
8	226,49	215,16	203,84	181,20	158,54	135,89	113,24	90,60

CONSTRUÇÃO (PORÃO) NÃO HABITAVEL EM MADEIRA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	236,78	224,94	213,10	189,43	165,75	142,07	118,39	94,71
2	213,09	202,44	191,78	170,47	149,17	127,86	106,55	85,23
3	191,79	182,20	172,61	153,44	134,25	115,08	95,89	76,71
4	172,61	163,98	155,35	138,08	120,83	103,56	86,31	69,05
5	155,35	147,58	139,81	124,28	108,75	93,21	77,68	62,14
6	139,81	132,82	125,84	111,86	97,86	83,89	69,91	55,93
7	125,84	119,55	113,26	100,67	88,09	75,50	62,92	50,34
8	113,24	107,58	101,92	90,60	79,26	67,95	56,62	45,29

CONSTRUÇÃO (GALPÃO) NÃO HABITAVEL EM MADEIRA

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	236,78	224,94	213,10	189,43	165,75	142,07	118,39	94,71
2	213,09	202,44	191,78	170,47	149,17	127,86	106,55	85,23
3	191,79	182,20	172,61	153,44	134,25	115,08	95,89	76,71
4	172,61	163,98	155,35	138,08	120,83	103,56	86,31	69,05
5	155,35	147,58	139,81	124,28	108,75	93,21	77,68	62,14
6	139,81	132,82	125,84	111,86	97,86	83,89	69,91	55,93
7	125,84	119,55	113,26	100,67	88,09	75,50	62,92	50,34
8	113,24	107,58	101,92	90,60	79,26	67,95	56,62	45,29

TELHEIROS

Faces de quadra	Valor do m ² construído	até 5 anos	5 até 10 anos	10 até 20 anos	20 até 30 anos	30 até 40 anos	40 até 50 anos	mais de 50 anos
		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%
1	157,84	149,95	142,05	126,27	110,48	94,71	78,92	63,13
2	142,06	134,95	127,86	113,65	99,44	85,23	71,03	56,83
3	127,84	121,45	115,05	102,28	89,49	76,71	63,93	51,13

4	115,08	109,33	103,57	92,06	80,56	69,05	57,54	46,03
5	103,56	98,38	93,20	82,84	72,50	62,14	51,79	41,42
6	93,20	88,54	83,89	74,56	65,24	55,92	46,60	37,29
7	83,89	79,70	75,50	67,11	58,72	50,33	41,94	33,56

Art. 2º. A atualização dos valores decorre da variação positiva dos últimos doze meses do Índice Geral de Preços Médios – IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, em 7,552135%.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 03 de janeiro de 2019.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal
no exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Secretário Municipal de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação